



## **EDITORIAL**

---

Prezados Leitores,

Foi com grande alegria e satisfação que recebemos a notícia no último dia 09 de agosto de que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) reclassificou a Revista Direitos Fundamentais e Democracia (RDFD) como A1, atribuindo nota máxima ao periódico. Desta forma, a RDFD encontra-se no seletor grupo das revistas mais bem avaliadas pela CAPES, fato que muito nos orgulha. Nesse momento de comemoração gostaríamos de externar o nosso agradecimento ao público leitor, visto que a grandeza de um periódico acadêmico está intimamente ligada à qualificação, prestígio e exigência de seu público. Essa nota máxima significa também o reconhecimento da qualificação dos leitores, que leem, debatem e citam os textos que aqui são publicados. Assim, o nosso muito obrigado a vocês!

No contexto do escopo da Revista, o presente volume reúne artigos de autores brasileiros e estrangeiros, que sob diversos pontos de vista enriquecem o debate sobre a temática dos Direitos Fundamentais e da Democracia. Inicialmente, merece referência o artigo de Stephan Kirste, da Faculdade de Direito da Universidade de Salzburg, Áustria, intitulado “O Direito Humano Fundamental à Democracia”. Kirste, que também é membro do Conselho Editorial da RDFD, esteve como Professor Visitante no Programa de Mestrado em Direitos Fundamentais e Democracia do UniBrasil, no segundo semestre de 2015, para ministrar o minicurso “O Direito Fundamental à Democracia. Liberdade, Autonomia e Passado no Estado Constitucional”. O texto publicado nesse volume, que foi também objeto do curso, dá grande contribuição à temática da nossa Revista na medida em que discute a existência propriamente de um Direito Fundamental à Democracia. Segundo Kirste, “existe um direito humano fundamental à democracia. Este direito deve ser

entendido como um direito à igualdade de participação na deliberação, na decisão, na interpretação e na aplicação dos direitos e deveres em geral. Diferente do conceito de "igual origem" ou "co-origem" dos direitos humanos e da democracia em Habermas, [o autor defende] uma reconstrução de ambos sobre a base da liberdade: A liberdade é o fundamento de todos os direitos de participação. O direito humano à democracia pode ser distinguido de outros direitos de participação pela igualdade de participação. Por isso significa necessariamente igual participação em questões que dizem respeito a todas as pessoas de igual forma”.

Ainda quanto à contribuição estrangeira desse volume tem-se o artigo de Mikhail Antonov, Professor Associado da Faculdade de Direito da National Research University “Higher School of Economics”, de São Petersburgo, Rússia. Antonov, que também é membro do Conselho Editorial da RDFD, enriquece esse volume com o interessante artigo sobre dois autores clássicos da ciência jurídica, Eugen Ehrlich e Hans Kelsen, na perspectiva da temática da revista: “The Legal Conceptions of Hans Kelsen and Eugen Ehrlich: Weighting Human Rights and Sovereignty”. O texto, escrito em inglês, sustenta a relevância das concepções jurídicas de Eugen Ehrlich e Hans Kelsen para os debates contemporâneos sobre direitos humanos e seus limites. Segundo o autor, “as concepções de Ehrlich e Kelsen reforçam uma abordagem multifacetada do Direito e, ao mesmo tempo, asseguram a autonomia humana e a liberdade em face das "grandes narrativas" e das intervenções governamentais. Essa perspectiva abre uma variedade de oportunidades para uma melhor compreensão do equilíbrio entre os interesses individuais e coletivos, entre o significado dos direitos e a soberania. Ambas as concepções são ainda atuais para os debates nos campos do Direito Internacional, do Direito Constitucional e da Filosofia do Direito sobre os limites dos direitos humanos e sobre as condições epistêmicas de identificação destes direitos, de compreensão de como esses direitos são e, ao mesmo tempo, podem reivindicar um caráter universal, permanecendo culturalmente incorporados. O princípio e o valor da relatividade que sustentam a Teoria Pura do Direito de Kelsen e a Sociologia do Direito de Ehrlich são de particular importância para a discussão da “universalidade relativa” dos direitos humanos”.

A contribuição nacional desse volume tem no artigo de Gilmar Antônio Bedin e Pâmela Copetti Ghisleni, intitulado “Direito e Democracia: uma Leitura do Pensamento Político de Norberto Bobbio”, uma reflexão bem adequada aos

propósitos centrais da RDFD. Segundo Bedin e Ghisleni, em Bobbio, “o projeto político de democracia, na forma como foi idealizado, previa uma sociedade significativamente menos complexa do que a atual. Esta complexidade surgiu devido, especialmente, ao desenvolvimento de um pensamento tecnocrático, de uma imensa burocracia estatal com interesses próprios e ao surgimento de diferentes níveis de ingovernabilidade”. Daí, portanto, a preocupação do Filósofo de Turim com a necessidade de ampliação da democracia para várias outras áreas da vida cotidiana, o que ele convencionou chamar de “democracia social”.

Na esteira das reflexões sobre direito e democracia, o artigo de Jamile Bergamaschine Mata Diz e Eloy Pereira Lemos Júnior “A Participação Cidadã nos Processos de Integração Regional: pela Efetiva Construção de Espaços Democráticos nas Relações Interestatais” analisa a participação dos cidadãos nos processos de integração regional, com especial atenção para os casos europeu e latino-americano. O texto busca “verificar em que medida foram criados meios de fomentar uma construção conjunta entre os Estados e os cidadãos para que as distintas formas de associações interestatais pudessem efetivamente consolidar os valores democráticos, ancorados numa perspectiva de abertura do processo de tomada de decisão”.

O capital social como forma de efetivação da democracia através das políticas públicas é o tema do artigo de Cleidiane Sanmartin e Marli Marlene Moraes da Costa. As autoras sustentam que o capital social, ou seja, o conjunto de redes, relações e normas que facilitam ações coordenadas na resolução de problemas coletivos e que proporcionam recursos que habilitam os participantes a acessarem bens, serviços e outras formas de capital, pode ser utilizado na busca pela efetivação da democracia através das políticas públicas, facilitando o processo de participação popular e fortalecendo os laços entre a comunidade e os gestores públicos.

O presente volume conta ainda com seis artigos que, sob aspectos diferentes, enfrentam a temática da democracia e da efetividade dos direitos fundamentais e de suas pré-condições estruturais. Assim, Silvana Raquel Brendler Colombo e Sergio Augustin abordam o tema do procedimento arbitral, com especial ênfase às alterações promovidas pela Lei 13.129/2005; Marcos Augusto Maliska e Adriana da Costa Ricardo Schier discutem a temática do Estado Constitucional Cooperativo à luz de um caso concreto com o objetivo de refletir sobre o papel do

Estado na realização dos direitos fundamentais; George Marmelstein trata do tema das omissões inconstitucionais e da eficácia incompleta das normas constitucionais; Paulo Caliendo discute se os tributos podem ser utilizados como instrumentos de indução econômica; Cristhian Magnus De Marco e Janaína Reckziegel, no texto “A manutenção de laboratórios de análises clínicas por cooperativa de médicos: análise de questões éticas e da sua tutela constitucional”, problematizam a questão da mercantilização da medicina em face da expressa proibição normativa de interação das atividades médicas com produtos dependentes de seus próprios receituários e Paulo Ricardo Schier, no artigo “Presidencialismo de Coalizão: Democracia e Governabilidade no Brasil”, sustenta que o presidencialismo de coalizão brasileiro não foi uma escolha acidental mas, antes, decorreu de opções impulsionadas por fatores históricos e é constantemente estimulado pelo arranjo institucional. Segundo o autor, os governos que não adotam o modelo de coalizão normalmente são derrubados ou encontram dificuldades para governar exatamente porque as coalizões não são “escolhas” de governos mas uma imposição institucional.

Por fim, caros Leitores, nesse volume temos três resenhas que possuem o objetivo de apontar publicações inovadoras para as reflexões do campo de pesquisa em Direitos Fundamentais e Democracia: Daniel Afonso da Silva nos apresenta o livro de Bertrand Badie intitulado *Le temps des humiliés : pathologie des relations internationales* (Paris : Odile Jacob, 2014); Bruno Meneses Lorenzetto resenha a coletânea organizada por Paul Tiedemann *Right to Identity: Proceedings of the Special Workshop “Right to Identity” held at the 27<sup>th</sup> World Congress of the International Association for Philosophy of Law and Social Philosophy in Washington DC, 2015*. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2016; e Marcos Augusto Maliska trata do livro de Stephan Meder *Doppelte Körper im Recht. Traditionen des Pluralismus zwischen staatlicher Einheit und transnationaler Vielheit*. (Tübingen: Mohr Siebeck, 2015.)

Desejamos uma boa leitura!

Curitiba, 27 de outubro de 2016.

Equipe editorial